



# Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO nº 2.074, 16 de abril de 2026 =

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do feriado do dia de Tiradentes a ser comemorado no dia 21 de abril de 2.026 e da outras providências”

**NORIVAL DONIZETI ROSSALI**, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

## DECRETA:

**Art. 1º** Declara Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2.026, em razão do feriado do dia de Tiradentes, a ser comemorado no dia 21 de abril de 2.026.

**Art. 2º** Os serviços considerados, por sua natureza, essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública no atendimento aos munícipes, serão executados em caráter de plantão.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão as suas atividades regulamentadas pelos responsáveis de cada Departamento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 16 de abril de 2.026.

**NORIVAL DONIZETI ROSSALI**  
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em Livro Próprio.  
Publicado na Secretaria Municipal na data supra.